



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações	2
Ata De Julgamento	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Ata De Julgamento

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 – CARTA CONVITE Nº 03/2023.

O Presidente da COMUL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09:h00 hrs, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos junto a **Carta Convite nº 02/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E CONSULTORIA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA OBRAS PÚBLICAS, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, EMISSÃO DE HABITE-SE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que encaminharam os envelopes documentos e proposta a empresa **DEBORAH MARIA DE ALMEIDA ME**, sem representante para este ato e **E.L. RODRIGUES MANUTENÇÃO ELÉTRICAS ME**, sem representante para este ato. Após as devidas conferências dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, a COMUL decidiu **HABILITAR** as proponentes **DEBORAH MARIA DE ALMEIDA ME** e **E.L. RODRIGUES MANUTENÇÃO ELÉTRICAS ME** por terem cumprido integralmente as exigências constantes do Ato Convocatório. Assim diante da ausência da presença de representantes das licitantes, bem como pelo fato de que não há nos autos declaração de renúncia ao prazo recursal, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93, foi aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos ou decurso do mesmo relacionado a fase de habilitação dos proponentes. Após a apreciação de possíveis recursos ou decorridos o prazo legal, será realizada a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTAS", das empresas habilitadas, sendo que em observância ao princípio de celeridade processual, fica desde já designada a data de **17 de fevereiro do corrente ano, as 08h30** para proceder a sessão pública de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e a respectiva classificação dos proponentes habilitados nos termos do ato convocatório. Nada mais havendo, eu Marcelo Brazero Zanetti Presidente da COMUL, assessorado pelo servidor designado Leandro Gimenez Fabri, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, mediante convocação dos interessados através de publicação no diário oficial do Município de Indiana e envio de e-mail dos licitantes.

MARCELO BRAZERO ZANETI
Presidente